

LEI Nº 4/2001

**DENOMINA VIA PUBLICA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º "A RUA TRÊS", localizada nas Chácaras Olhos D'água, neste município, passa a denominar-se Rua Laís Gottardi Meissner.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 12 de março de 2001.